UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Av. dos Portugueses, 1966, - Bairro Vila Bacanga, São Luís/MA, CEP 65080-805
Telefone: (98) 3272-8000 - https://www.ufma.br

Termo Aditivo nº 2143711/2026/FUMA/OEG/PPGT/UFMA/CCON/PPGT

Processo nº 23115.027636/2021-40

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2022-SICON, QUE FAZEM ENTRE S I A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO E A EMPRESA GLOBALTECH BRASIL LTDA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (UFMA)**, com sede na Avenida dos Portugueses, n° 1966, Bacanga, Edifício Castelo Branco, CEP: 65080-805, na cidade de São Luís/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.279.103/0001-19, neste ato representada pelo Magnífico Reitor **FERNANDO CARVALHO SILVA** , nomeado pelo Decreto Presidencial de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Edição nº 214, Seção 2, página 1, de 10 de novembro de 2023, portador da Matrícula Funcional n° 1086109, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GLOBALTECH BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.069.154/0001-53, sediada na **RUA DAS JUÇARAS, S/N, SALA 107, CONDOMINIO EXECUTIVE LAKE CENTER, JARDIM RENASCENÇA, SÃO LUÍS/MA**, representado por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, conforme atos constitutivos da empresa, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23115.027636/2021-40 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **64/2022-SICON**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº **64/2022-SICON**, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/10/2026 a 26/10/2027, nos termos do art. 57, (*II*), da Lei n.º 8.666, de 1993.

1.2. Para efeito de análise geral dos quantitativos deste contrato temos:

Instrumento Contratual	Vigência	Valor do Contrato Atualizado
Contrato nº 64/2022 - SICON	12 meses – 26/10/2022 a 26/10/2023	R$ 14.329.621,13
Termo Aditivo I - Repactuação (7,8035%)	-	15.447.842,75

Termo Aditivo II - Prorrogação e Repactuação	12 meses – 26/10/2023 a 26/10/2024	R$ 16.230.160,12
I Termo de Apostilamento	-	R$ 16.230.160,96
Termo Aditivo III - Revisão Contratual	-	R$ 16.494.398,47
Termo Aditivo IV - Prorrogação	12 meses – 26/10/2024 a 26/10/2025	R$ 16.494.398,47
Termo Aditivo V - Repactuação (5,30194702%)	-	R$ 17.368.922,73
Termo Aditivo VI - Prorrogação	12 meses – 26/10/2025 a 26/10/2026	R$ 17.368.922,73
Termo Aditivo VII - Prorrogação	12 meses – 26/10/2026 a 26/10/2027	R$ 17.368.922,73
Atual	**60 meses**	R$ 17.368.922,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação é de **R$ 17.368.922,73 (dezessete milhões, trezentos e sessenta e oito mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

2.3 Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15258 / Fundação Universidade Federal do Maranhão (UG: 154041);

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 230700;

Elemento de Despesa: 339037;

Plano Interno: MESBAG01DMN;

Nota de Empenho: 2026NE605

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias

úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

FERNANDO CARVALHO SILVA
Representante legal da CONTRATANTE

MARILSON OLIVEIRA RAPOSO
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1- VILMONES RODRIGUES LIMA
2- JOSÉ LUCAS BRITO FERNANDES

Documento assinado eletronicamente por **MARILSON OLIVEIRA RAPOSO**, **Usuário Externo**, em 26/10/2026, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CARVALHO SILVA**, **Reitor(a)**, em 26/10/2026, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **VILMONES RODRIGUES LIMA**, **Chefe de Gabinete**, em 26/10/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUCAS BRITO FERNANDES**, **Coordenador(a)**, em 26/10/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Lei nº14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufma.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2143711** e o código CRC **0575DB69**.